



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RS

Assunto: **Pedido de Esclarecimento Chamamento Público nº 02/2025**

Destino: **SELOG/SR/PF/RS**

Processo: **08430.009938/2024-12**

Interessado: **SR/PF/RS**

1. Trata-se de pedido de esclarecimento (81894643) encaminhado pelo Shopping Pontal referente ao Chamamento Público nº 02/2025 - SR/PF/RS.
2. Em relação ao item 1 do referido pedido informo que a proposta, documentação de habilitação e demais documentos poderão ser entregues tanto na forma impressa quanto digital, conforme subitem 2.1 do Edital.

ROGÉRIO MARQUES BORGES
Agente Administrativo
CPL/SELOG/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MARQUES BORGES, Agente Administrativo(a)**, em 08/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=93794003&crc=16FCBA49.
Código verificador: **93794003** e Código CRC: **16FCBA49**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO - UGE/SR/PF/RS

Assunto: Esclarecimentos

Destino: @destinatarios_virgula_espaco@

Processo: 08430.009938/2024-12

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1. Em atenção ao Pedido de Esclarecimento - Pontal Shopping (81894643), com relação aos itens que envolvem a Equipe de Planejamento, versando sobre o Projeto Básico, especificamente, esclarece-se que:

1.1. Extrai-se da versão final do Projeto Básico, documento SEI 60082118, elaborado após modificações sugeridas pela AGU, no que tange às vagas de estacionamento têm-se referência no item “8. OBRIGAÇÕES DO COMODANTE” e no item “13. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO”. No item 8 referindo-se a vagas obrigatórias, em um mínimo de 15 (quinze) vagas; e, no item 13 referindo-se a vagas adicionais, além das obrigatórias, que poderão pontuar, um máximo de 10 (dez) vagas. Simplificadamente, o interessado que apresentar 25 vagas de estacionamento (15 vagas obrigatórias mais 10 vagas extras) obterá a pontuação máxima neste quesito. Adiante os textos extraídos do Projeto Básico, documento SEI 60082118:

1.2. (...) “8.1 O COMODANTE obrigar-se-á:

1.3. (...) 8.1.12 Disponibilizar, no mínimo, de 15 (quinze) vagas privativa no estacionamento, próxima, para uso exclusivo da Polícia Federal, em local de fácil acesso ao Posto de Atendimento de Polícia Administrativa (PAPA) instalada no Shopping e com possibilidade de permanência diária - compatível com o horário de atendimento; e, 02 (duas) credenciais de isenção do estacionamento, para uso exclusivo dos servidores e contratados da Polícia Federal para atuação ou eventuais necessidades de acesso ao Posto de Atendimento de Polícia Administrativa (PAPA) instalada no Shopping.

1.4. (...) E no item “13. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO”: “NÚMERO DE VAGAS EXTRAS DE ESTACIONAMENTO. ALÉM DAS DESCRIPTAS NO ITEM 8.1.12. PONTUAR ATÉ MÁXIMO DE 10 VAGAS EXTRAS.” “P2 = 3x (número de vagas)”.

1.5. Com relação aos prazos, tem-se referência direta no item “11.2 A COMODANTE terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços e aquisições de bens para implantação do Posto de Atendimento de Polícia Administrativa (PAPA). Mediante requerimento formal e prévio, com justificativa plausível da COMODANTE e autorização expressa do Superintendente Regional, tal prazo poderá ser dilatado. O período de implantação do Posto de Atendimento de Polícia Administrativa (PAPA) começa a contar 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em decorrência de quaisquer impedimentos de ordem legal ou na obtenção das licenças necessárias às obras e serviços, alheios à vontade do COMODANTE.”

2. Atenciosamente,

RAFAEL SCORSATTO ORTIZ
Perito Criminal Federal
Supervisor da UGE/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SCORSATTO ORTIZ**, Perito(a) Criminal Federal, em 07/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=88099529&crc=5E5B9D74.
Código verificador: **88099529** e Código CRC: **5E5B9D74**.

Referência: Processo nº 08430.009938/2024-12

SEI nº 88099529